



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2362, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Concede férias regulamentares à servidora Solange Aparecida Moraes Bernin, ocupante do cargo efetivo de Telefonista.**

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

## **RESOLVE**

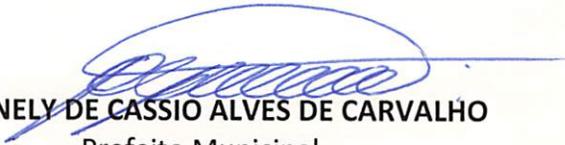
**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública **SOLANGE APARECIDA MORAES BERNIN**, portador do CI-RG nº 32.113.403-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.744.239-09, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023** com direito ao gozo no período de **18 de novembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024 (30 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.11.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

### PORTARIA Nº 2362, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares à servidora Solange Aparecida Moraes Bernin, ocupante do cargo efetivo de Telefonista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública **SOLANGE APARECIDA MORAES BERNIN**, portador do CI-RG nº 32.113.403-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.744.239-09, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023** com direito ao gozo no período de **18 de novembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRASE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.11.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal